



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – PMA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA- PROGE/PMA

PROCESSO Nº 6.566/2025 – SESAU/PMA

ORIGEM: SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE- SESAU.

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.032.PMA.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS MANDIBULARES E MAXILARES, DESTINADAS AO LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA (LRPD), COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA ATENDER À DEMANDA DA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL DE ANANINDEUA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES”.

PARECER nº267/2025 – PROGE/SML/PMA.

1- RELATÓRIO.

Cuida-se de exame jurídico da fase preparatória do Pregão Eletrônico n.º 9/2025.032, instaurado pela Secretaria Municipal de Saúde com vistas à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS MANDIBULARES E MAXILARES, DESTINADAS AO LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA (LRPD), COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA ATENDER À DEMANDA DA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL DE ANANINDEUA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência e demais documentos anexos.

2- FUNDAMENTAÇÃO.

A licitação tramita sob a forma de Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços – SRP, com critério de julgamento do menor preço por global, nos termos do artigo 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, com inversão de fases, devidamente motivada nos autos, de modo a observar os princípios da economicidade, eficiência e padronização da contratação. O procedimento também encontra respaldo no Decreto nº 11.462/2023.

A fase preparatória está instruída com os documentos exigidos no artigo 18 da Lei nº 14.133/2021, incluindo a justificativa da necessidade, a definição do objeto, a estimativa de preços, o estudo técnico preliminar, o termo de referência, a minuta do edital, a minuta da ata de registro de preços e os demais documentos complementares. A minuta do edital foi elaborada em consonância com os dispositivos legais, sem apresentar vícios que comprometam a legalidade ou que restrinjam indevidamente a competitividade do certame. A minuta da ata de registro de preços também observa os parâmetros exigidos pelo normativo municipal e pela legislação federal pertinente.

Nos termos do artigo 53 da Lei nº 14.133/2021, a análise jurídica abrange o controle prévio de legalidade dos atos que compõem a fase interna da licitação, incluindo o exame do edital, dos seus anexos e da minuta contratual ou equivalente, conforme o caso. Verificadas a regularidade formal e a legalidade dos documentos constantes nos autos, não se identificam óbices jurídicos ao prosseguimento do procedimento licitatório.

3- CONCLUSÃO.

Diante do exposto, **INDICO A APROVAÇÃO DA FASE PREPARATÓRIA DO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – PMA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA- PROGE/PMA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 9/2025.032, inclusive quanto à minuta do edital, da ata de registro de preços e dos documentos que integram os autos, nos termos do artigo 53 da Lei nº 14.133/2021.

É o parecer, S.M.J.

Ananindeua – PA, 18 de junho de 2025.

DAVID REALE DA MOTA

PROCURADOR MUNICIPAL – PORTARIA 025/2015 – PGM/PMA.



PARECER PRÉVIO DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N.º 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do processo n.º 6566/2025 – SESAU/PMA, mediante procedimento referente ao Pregão Eletrônico SRP n.º 9/2025-032/SESAU/PMA, oriundo da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. A presente licitação tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIAS TOTAL MANDIBULAR OU PRÓTESE TOTAL MAXILAR PARA O LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA (LRPD), PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME QUANTIDADES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA”. Consta no autos:

- ✓ Documento de Formalização de Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP) e análise de Risco, exarado pela coordenadora de saúde bucal Neila Chaves Oliveira e autorizado pela ordenadora de despesas (fl. 02 a 13);
- ✓ Dotação orçamentária, valor R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) (fl. 14);
- ✓ Autorização e Justificativa para a instauração de procedimento licitatório, exarado pela ordenadora de despesas Dayane da Silva Lima (fl. 15);
- ✓ Minuta contratual (fl. 16 a 27);
- ✓ Termo de referência (fl. 30 a 38);
- ✓ Mapa comparativo de preços (fl. 40 a 45);
- ✓ Despacho – NPP 039/2025 (fl. 46);
- ✓ Ato motivado, justificando a inversão das fases, exarado pela secretária municipal de licitações Tatyane Chaves Amaral Valério (fl. 48);
- ✓ Minuta do edital e seus anexos PREGÃO ELETRÔNICO n.º 9/2025-032/SESAU/PMA (fl. 50 a 76);
- ✓ Parecer jurídico 267/2025/PROGE, onde o procurador municipal David Reale da Mota declara-se favorável ao procedimento licitatório pretendido, indica a aprovação da fase preparatória do pregão eletrônico n.º 9/2025-032/SESAU/PMA (fl. 79 e 80);
- ✓ Acato da subprocuradora Christiane do Socorro Cardoso do Nascimento do parecer jurídico 267/2025/PROGE (fl. 82);
- ✓ Acato da secretaria municipal de licitação Tatyane Chaves Amaral Valério do parecer da minuta do edital (fl. 83).



Com base na lei n.º 14.133/2021, e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido Processo encontra-se:

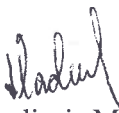
(X) Até então esse procedimento licitatório não apresenta irregularidades que possam macular o certame

Recomendamos a criação do e a alimentação do referido pleito no portal de transparência no site do Tribunal de Contas do Estado do Pará de forma tempestiva.

Recomendamos a inclusão no Plano de Contratações Anual (PCA) do referido objeto, conforme os moldes da lei 14.133/2021.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação do Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Ananindeua/PA, 01 de julho de 2025.


Vladimir Machado
Controle Interno - PMA